

CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP
"PALÁCIO DA LIBERDADE"

ATO DA MESA Nº 008/97

- Dispõe sobre a designação de funcionário para comparecimento às sessões de Câmara -

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, EM ESPECIAL COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 20 DA LEI MUNICIPAL Nº 2.392, DE 27/03/87, COMBINADO COM O ARTIGO 29, PARÁGRAFOS 1º, 2º E 4º, DA RESOLUÇÃO Nº 575, DE 23 DE FEVEREIRO DE 1.995,

R E S O L V E :

Artigo 1º - Designar, para comparecimento às sessões da Câmara Municipal de Jacareí, na forma do § 2º do artigo 29 da Resolução nº 575, de 23 de fevereiro de 1.995, a servidora **FÁTIMA RAMOS**.

Artigo 2º - Este Ato entra em vigor a partir desta data.

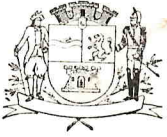
Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal, 18 de agosto de 1.997


EGÍDIO ANTONIO COIMBRA
Presidente


EDSON ANIBAL DE AQUINO GUEDES
1º Secretário


PEDRO DE ALCÂNTARA MOTTA
2º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP
"PALÁCIO DA LIBERDADE"

Ofício nº 748/08/97-CMV

Jacareí, 18 de agosto de 1.997

Excelentíssimo Senhor,

Na forma da lei, solicito a Vossa Excelência a designação de minha Assessora Parlamentar, Senhorita **FÁTIMA RAMOS**, para comparecimento às sessões desta Casa Legislativa.

Esclareço a Vossa Excelência que a presença de minha Assessora Parlamentar nas Sessões da Câmara torna-se in dispensável, não somente em virtude das atividades plenárias mas também pelo grande fluxo de minicipes que comparecem ao Legislativo durante as mesmas, o que cria a necessidade de se manter o atendimento público nas salas dos Vereadores.

Certo de merecer a gentil atenção de Vossa Excelência, antecipo agradecimentos e, sem outro particular, valho-me da oportunidade para renovar-lhe os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente


MARCO AURÉLIO DE SOUZA

Vereador



Excelentíssimo Senhor,

EGIDIO ANTONIO COIMBRA

Presidente da Câmara Municipal de Jacareí

Em mãos